



CONTRATO N.º 52/2022 PARA - “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN - CAMINHA”- 56/2022_CPR

--- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Armando Luís Outor CID, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA., com número de identificação fiscal 513079777, com sede na Av. Sacadura Cabral, 29-A, 1000-272 Lisboa e, com poderes para este ato de acordo com a Delegação de Poderes:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de maio de 2022, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN - CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Segunda: O valor contratual é de 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.e, será suportado pela classificação orgânica/económica 01.02/08.07.01.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 808/2022.-----

--- Quinta: O fornecimento será efetuado no prazo de 60 dias, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Luís Araújo, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....